



Conselho Regional de Administração de Goiás

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Presidência

Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160
Telefone: (62) 3230-4769 - www.crago.org.br

PORTARIA CRA-GO Nº 058/2024, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA Nº 058/2024

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS (CRAGO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967; e o Regimento do CRA-GO;

CONSIDERANDO o Regimento do Conselho Regional de Administração de Goiás;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a eficiência é um dos princípios da administração pública; e

CONSIDERANDO decisão favorável da Diretoria Executiva do CRAGO.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os empregados abaixo, a responsabilidade pela Gestão dos Contratos e seus respectivos suplentes:

LEGAL CONTROL TECNOLOGIA PARA GESTAO EMPRESARIAL LTDA (SOFTWARE JURÍDICO) – Processo 476908.000416/2024-30.

- Thayanne Dourado Lima - Efetiva
- Zenúzia Alves Pereira - Suplente

NTECH ENGENHARIA LTDA (MANUTENÇÃO CFTV - CÂMERAS)– Processo 476908.000481/2024-65.

- Luciano Aquino Jordão - Efetivo
- Ileís Maria de Souza - Suplente

SILVA EDIFICAÇÕES LTDA (AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS)– Processo 476908.000047/2024-85.

- Jefferson Neves Gonçalves - Efetivo
- Thayanne Dourado Lima - Suplente

ATLAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA (REFORMA SECCIONAIS MINEIROS E LUIZÂNIA)– Processo 476908.000549/2024-14.

- Jefferson Neves Gonçalves - Efetiva

- Luciano Aquino Jordão - Suplente

BIO PROJETOS SUSTENTÁVEIS LTDA LTDA (ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS)– Processo 476908.000499/2024-67.

- Zenúzia Alves Pereira - Efetiva
- Ubiraíza Braga Potencio - Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 26 dias do mês de agosto de 2024.

Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRAGO 192



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Samuel Albernaz, Administrador(a)**, em 26/08/2024, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **2809436** e o código CRC **A22A2DAF**.